



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CAU/SP Nº 001/2023-GP

O **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo – CAU/SP**, autarquia federal de fiscalização profissional, instituída pela Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, promove através do presente edital, o Processo Seletivo Simplificado CAU/SP nº 001/2023-GP, de candidato para preencher cargo de **AUDITOR DE CONTROLES INTERNOS**, na sede, situada à Rua Quinze de Novembro, 194, Centro, São Paulo/SP, visando suprir a vaga de cargo em comissão, de livre provimento e exoneração.

1. REQUISITOS DA VAGA:

Escolaridade: Nível Superior Completo em: Contabilidade, Administração, Economia ou áreas correlatas; estar devidamente registrado no respectivo Conselho de Classe, conforme regulamentação da profissão.

Experiência: Desejável experiência de exercício da profissão de Auditoria ou similar (comprovado por registro ativo, atestados e/ou carteira de trabalho).

2. ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Participar de auditorias internas e externas e realizar a revisão e elaboração de normas e procedimentos dentro dos padrões preestabelecidos. Elaborar, executar os procedimentos técnicos, examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da instituição evitando riscos de fraudes, erros, ineficiências e outras irregularidades. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições e competências da área de lotação, conforme determinação do gestor

3. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO E BENEFÍCIOS

Número de vagas: 01 (uma);

Regime de Contratação: CLT;

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais;

Salário: R\$ 12.136,29;

Vale-refeição: R\$ 48,26 por dia (22 dias);

Vale-alimentação: R\$ 482,72;

Vale-transporte (conforme legislação);

Assistência Médica: Amil (co-participação);



3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- a) de 28/07/2023 a 01/08/2023: envio de currículos e comprovantes de experiência para o e-mail: rh@causp.gov.br.
- b) de 02/08/2023 à 04/08/2023: análise de currículos e experiências – eliminatória;
- c) até 11/08/2023: entrevista individual presencial ou virtual (a critério do CAU/SP), classificatória e eliminatória;
- d) 14/08/2023: divulgação da classificação final.

4. DA CONTRATAÇÃO:

A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, conforme selecionados pela comissão designada, a partir da análise dos currículos e comprovantes de experiência e entrevista. Após a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado, o CAU/SP convocará formalmente o candidato habilitado através do endereço de e-mail utilizado para envio do currículo, para apresentação dos documentos relacionados na convocação e a realização do exame admissional necessários para a efetivação da contratação; tornando sem efeito a classificação do candidato que não se apresentar no prazo estabelecido, sendo eliminado do processo seletivo.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado CAU/SP nº 001/2023-GP, o CAU/SP reserva o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observando o número de vagas existentes neste Edital. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações, avisos e homologação serão publicados no site www.causp.gov.br. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado CAU/SP nº 001/2023-GP, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do site www.causp.gov.br. A substituição por desistência ou desfazimento do contrato dará direito à convocação do candidato imediatamente colocado conforme ordem de classificação.

6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 30 dias, a contar da homologação do resultado final.